

FOMENTO ULTRAMARINO E MERCANTILIS-  
MO: A COMPANHIA DO GRÃO-PARÁ E  
MARANHÃO (1755-1778) (IX).

---

(Continuação).

*MANUEL NUNES DIAS*

Professor de História da Civilização Americana da Fa-  
culdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade  
de São Paulo.

*QUINTA PARTE. — A COMPANHIA NA COLONIZAÇÃO DA  
AMAZÔNIA.*

**CAPÍTULO I. — DEFESA DO PATRIMÔNIO ULTRAMARINO  
DA COROA.**

O mundo português, rejuvenescido pela incansável atividade mercantil da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, tinha interesses a defender e a legitimar. O crescente poderio das grandes nações capitalistas gerava uma natural rivalidade num período de acentuada revolução econômica. Portugal, dominando valiosas rotas marítimas e possuindo postos-chave no Atlântico afro-brasileiro, receava a conquista militar do mercantilismo salteador forasteiro. O aproveitamento econômico das regiões coloniais alargou enormemente a responsabilidade política da Coroa, pela urgente indispensabilidade de garantir a defesa de grandes extensões de terras que produziam, em quantidade e em diversidade, mercadorias tropicais mercantilizáveis.

O giro comercial da empresa pombalina levou a Portugal novas possibilidades mundiais de expansão. As frotas do cacau, do algodão, do arroz e dos demais produtos oriundos das capitânicas do alto norte do Brasil despertaram a avidez do mercantilismo rapinante. Com a organização das rotas de Belém e de São Luís, o Atlântico afro-brasileiro tornou-se uma das presas mais ambicionadas da Europa. Portugal, com interesses a defender, procuraria evitar a investida dos jovens imperialismos estrangeiros contra seu território ultramarino.

O problema vital para os Braganças consistia, portanto, em manter a segurança das ligações com as diversas áreas do seu gigantesco império. Sòmente pela importância de seu tráfico atlântico, pelo poder de sua marinha de guerra e pelo domínio político das ricas regiões géo-econômicas do ultramar é que D. José I poderia conseguir manter a continuidade das relações mercantis com as regiões coloniais. A segurança do patrimônio colonial era para a Coroa a linha crucial de tóda a sua política ultramarina.

No Oceano aberto entre o mundo euro-africano e a América fizeram-se sentir com violência as arremetidas do mercantilismo das grandes potências. A luta era pelo predomínio de algumas das mais importantes matérias-primas do capitalismo industrial europeu da segunda metade do século XVIII. Não admira, pois, que a Inglaterra, a França, a Espanha, a Holanda e Portugal encontrassem no imenso Oceano a região mais propícia à penetração econômica. No Atlântico, a Europa procurou as bases geográficas de ligação com os mercados fornecedores de mão-de-obra escrava e dos conhecidos artigos tropicais comerciáveis. Por isso lutou pela sua partilha política e econômica. Esse movimento de expansão do Ocidente para as regiões coloniais, em busca dos mercados e das matérias-primas complementares de sua crescente indústria, feria, sobremaneira, os interesses da Coroa portuguesa na África e no Brasil, onde atuaram e reagiram reciprocamente os fatores morais, políticos e econômicos, deixando bem vincados em aspectos particulares os fundamentos agressivos do imperialismo europeu desejoso da partilha do mundo ultramarino. A ameaça estranha aos interesses portugueses tornou-se bem clara. O tráfico atlântico monopolizado pela Companhia pomalina ficou em perigo.

De há muito a defesa das entradas e saídas do Atlântico e de seus pontos de apóio vinham sendo objeto de preocupação da política dos Braganças. O domínio das rotas de comércio era a pedra de toque do domínio português no Mar-Oceano. Cacheu, Bissau, Angola, ilhas de Cabo Verde e extremo-norte do Brasil, regiões geográficas de ação monopolista da Companhia, mereceram-lhe atenção especial. Dir-se-ia que com a instauração do giro mercantil da empresa privilegiada, a Coroa fazia uma revisão geral de sua política ultramarina. Guiné, Cabo Verde, Pará e Maranhão, dado o mecanismo do tráfico, passaram a ser para o marquês de Pombal as chaves das portas do Atlântico afro-brasileiro e os principais pontos de apóio do seu sistema de segurança. O domínio político dessas regiões coloniais tornou-se, assim, a condição necessária de salvaguarda dos trânsitos da Com-

panhia, bem como do próprio patrimônio da realeza, permanentemente ameaçado pela voracidade das grandes potências.

De longa data o governo português havia entrevisto a necessidade de defesa de seu imenso império colonial distribuído por três continentes — Ásia, África e América. Os Braganças preocuparam-se em manter a linha de fortificações militares organizada pelos Avis ao longo do Atlântico afro-brasileiro e em ambas as costas do Índico.

Na segunda metade do século XVIII, o ponto saliente da política ultramarina da Coroa residia na predominância da defesa do alto norte do Brasil. A segurança e a regularidade do giro mercantil exigiam o estabelecimento de fortalezas, espécie de associação do militar ao mercador. A tarefa era realmente arriscada e dispendiosa. Exigia, além de capitais, executores de singulares aptidões. Não se tratava de missão de descoberta ou de conquista. A incumbência era outra. Consistia em erguer fortes militares destinados a garantir a soberania política de Portugal nos trópicos. O abrigo de pontos estratégicos, onde se haveriam de assentar núcleos de colonização de nítidas feições comerciais e militares, com o claro objetivo de defender o patrimônio da Coroa e assegurar o tráfico, era questão vital. O mercantilismo colonizador português impunha, assim, o estabelecimento de bases de ocupação permanente. Essa modalidade de cobertura de patrimônio não era nova. A realeza tinha experiências anteriores que datavam dos primeiros tempos da expansão atlântica henriquina.

A exploração econômica das regiões coloniais somente seria possível com o resguardo do domínio político da Coroa e segurança das rotas de comércio. Demonstrada a alta rentabilidade do empreendimento ultramarino com a empresa colonizadora assente no agrarismo das Capitânicas do Pará e Maranhão e no giro mercantil da Companhia, a monarquia estimulou cada vez mais acentuadamente a ocupação efetiva das novas terras, com o firme propósito de evitar que a rica prêsia colonial caísse na teia armada pelas grandes potências sequiosas por instalar núcleos de exploração mercantil com objetivos militares.

A defesa do patrimônio da realeza era de importância fundamental para o Estado e para a Companhia de comércio, numa época de encarniçada atividade imperialista. Portugal compreendeu, assim, a difícil situação e, por isso, não poupou esforços para salvaguardar o manancial de riqueza ultramarina. As Capitânicas do extremo-norte do Brasil, rejuvenescidas pela Companhia pombalina, apareciam, então, a uma Europa em franco crescimento capitalístico, como regiões maravilhosas de produtos tropicais mercantilizáveis. Impunha-se, por-

tanto, a montagem de fortalezas militares e de bases de ocupação estável, onde o tráfico se pudesse realizar com segurança e em mais larga escala.

As imensas riquezas coloniais despertavam ganâncias forasteiras, sempre prontas a lançarem-se em aventuras atravessadoras. A entrada das grandes potências na luta pela partilha política e econômica do Atlântico, do Índico e do Pacífico colocou Portugal diante de novas responsabilidades de defesa do seu patrimônio colonial. A solução do problema era para D. José I tanto mais premente e delicada, quanto o concorrente inimigo se apresentava com um grau de desenvolvimento econômico e militar à altura de competir com sucesso. Assim sendo, cada vez mais imperiosa se tornava a necessidade de cobertura militar dos postos-chave do ultramar português. O fato da Inglaterra, França, Holanda e Espanha terem-se abalancado a disputar a Portugal a hegemonia atlântica, não apenas política ou militar mas econômica, que até meados do século XVI indiscutivelmente pertencera aos Avís, era uma dura lição aprendida pelos Braganças. Assim, à medida que a penetração mercantilista estrangeira se estendia às regiões coloniais da África, da Ásia e da América, mais a Coroa portuguesa se esforçava em cercar a influência alienígena em certas áreas estratégicas do seu império dividido por êsses três continentes.

Pombal, o calculista ministro de D. José I, não tardou a reconhecer que o futuro do reino e a segurança do império estavam no entrincheiramento de valiosas bases geográficas de escora colonial distribuídas pelo Atlântico afro-brasileiro. O déspota todo-poderoso seguramente não ignorava que o Atlântico, além de campo de exploração imediata para o capitalismo europeu, principalmente para a Inglaterra, era, também, objeto de uma acirrada partilha política, como região de passagem das grandes linhas comerciais que ligavam a Europa aos mercados tropicais da África, da Ásia e da América. A luta pela partilha do Atlântico apresentava, por isso, o aspecto complexo de interesses políticos e econômicos atuando reciprocamente, como resultado do seu duplo objetivo de predomínio numa região econômica e numa região de passagem.

A questão, sob ambos os aspectos, interessava a Portugal, sobretudo para o resguardo de seu gigantesco império atlântico assente nas duas costas do Mar-Oceano: Brasil, Guiné, Angola e ilhas de Cabo Verde, regiões geo-econômicas que estavam ameaçadas de cair nas garras das mais desordenadas ganâncias imperialistas. Fazia-se mister, pois, a tomada de urgentes providências para garantia da soberania política da Coroa naquelas paragens do vastíssimo espaço

tropical e da tranqüilidade na enorme linha marítima do império, bem como na fronteira dos ignotos sertões coloniais.

O fator segurança foi, portanto, a primeira preocupação da realeza. Desde os primeiros tempos do mercantilismo senhorial, a Coroa preparou-se para defender seu patrimônio ultramarino. Diante da imensidão territorial a defender, o Estado pediu a colaboração da Companhia do Grão-Pará e Maranhão. O espaço a humanizar e a dominar social, econômica e politicamente era enorme para a força da monarquia. D. José I sentiu-se incapaz para arcar com a arriscada e dispendiosa tarefa de defesa militar do portentoso império. Daí a indispensabilidade da coadjuvação da Companhia. O que houve foi uma espécie de reciprocidade de favores entre o monarca e a empresa mercantil, simbiose política econômica de interesse para ambas as causas. Ao soberano cumpriam determinadas funções, onde a Administração necessitasse da presença reguladora ou coatora do poder público. A Companhia, por seu lado, ficaria incumbida do financiamento da obra de defesa dos territórios incorporados ao domínio da Coroa, encargo que interessava à segurança do seu próprio patrimônio. Para que os capitais particulares se aventurassem em semelhante cometimento, a realeza reservou-lhes favores e privilégios que figuravam nos Estatutos da empresa e nos alvarás e ordenanças que se seguiram ao estabelecimento da Companhia em 7 de junho de 1755, como já ficou demonstrado.

O Estado não hesitou em apelar para a Junta da Administração da Companhia. Foi realmente importante o papel desempenhado pela organização monopolista no setor do entrincheiramento das regiões ultramarinas incluídas na cedência exclusivista do tráfico. Sem sua colaboração teria sido bem mais difícil a manutenção da segurança colonial. A Companhia sentiu-se, no entanto, animada a correr certos riscos. Por isso não recuou diante do apêlo da Coroa, destinando polpudas somas num empreendimento que a realeza se julgava impotente para, sôzinha, levar a bom término. Graças a essa ajuda, pôde a monarquia defender suas cobiçadas posições geográficas no Atlântico afro-brasileiro, permanentemente ameaçadas pelo mercantilismo salteador das grandes potências, sequioso por estabelecer-se no extremo-norte do Brasil, ilhas de Cabo Verde, Angola, Cacheu e Bissau, áreas de atividade da Companhia do Grão-Pará e Maranhão.

A impossibilidade em que se achava a Coroa de fazer face às vultosas despesas de cobertura militar levou Pombal a interessar a Companhia no trabalho de defesa ultramarina.

Uma das bases geográficas no Atlântico africano que reclamava proteção era a Guiné. A povoação de Cacheu, situada na margem

esquerda do rio do mesmo nome, fundada em fins do século XVI pelo cabo-verdiano Manuel Lopes Cardoso, depois de conseguir licença do régulo Chapelá, rei dos pápeis, para construir um forte (1), era um dos centros de resgate de mão-de-obra escrava mais ambicionados pelos negreiros castelhanos, franceses, ingleses e holandeses. Assim sendo, não admira que os portugueses desde os primeiros anos da dominação espanhola procurassem fortificar a aldeia com artilharia para defenderem a entrada do pôrto de Cacheu das investidas do mercantilismo forasteiro. A praça de Cacheu era, então, o centro fundamental do comércio da Guiné. As próprias ilhas de Cabo Verde devem o seu desenvolvimento agrícola e mercantil aos escravos que saíam do continente negro para mourejar em seus campos. As melhores formas de pagamento da mercadoria humana africana eram os produtos das ilhas, especialmente a urzela, e os oriundos da metrópole. A rota atlântica, entre a costa e as mencionadas ilhas, engrossou enormemente. A troca de mercadorias entre a Guiné e o arquipélago de Cabo Verde tornou-se cada vez mais freqüente (2).

Não admira, portanto, que os holandeses, franceses e ingleses, sobretudo estes e os primeiros, a partir da união das Coroa ibéricas sob os Áustrias, passassem a organizar suas arremetidas mercantilistas em direção à Guiné. Os Livros da Chancelaria de Filipe II, guardados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, ministram informativos subsídios para um estudo desta natureza referente ao comêço do século XVII (3). Em 1622, por exemplo, o governador de Cabo Verde, D. Francisco de Moura, queixava-se da presença de mercadores e marinheiros estrangeiros nas ilhas, onde traficavam sem o necessário consentimento da Coroa (4).

Depois de 1640, ultimadas as guerras da Restauração, D. João IV viu-se aflito com a atividade ilícita dos holandeses e castelhanos que negociavam diretamente com os nativos da Guiné e das ilhas de Cabo Verde carregações de escravos que eram transportados para Havana, com manifesto prejuízo da mão-de-obra indispensável para a empresa agrária ultramarina dos Braganças, especialmente nas ilhas e no Brasil (5).

Impunha-se, pois, a defesa dêsses desejados centros de resgates de escravos. A soberania política da Coroa precisava ser consolidada. Para isso era necessário construir fortalezas que servissem de pontos

---

(1). — Cf. Teixeira, Cândido da Silva — *Companhia de Cacheu, rios e comércio da Guiné (Documentos para a sua história)*, in B.A.H.C. vol. I, pág. 87 Lisboa, 1950.

(2). — *Idem*, pág. 88.

(3). — A.N.T.T. Chanc. de Filipe II, Liv. 36.

(4). — *Idem*, fl. 242 v.

(5). — Cf. Teixeira, Cândido da Silva, *Documentos...*, pág. 90.

de apoio para Portugal enfrentar com bons resultados a ação atravessadora dos indesejáveis negreiros.

Em meados do século XVII, após a Restauração, o pôrto de Cacheu continuava desabrigado e exposto à penetração comercial estranha aos interesses portugêses. Sabe-se que dêsse entreposto africano, mercadores e marinheiros espanhóis tiravam a maior parte dos escravos de que necessitavam as Índias de Castela, especialmente o Perú (6). Acresce, outrossim, o malefício oriundo da "captura" da rota negra que desviava a mão-de-obra escrava destinada sobretudo aos engenhos do Atlântico brasileiro em proveito da mineração americana senhoreada pelos Habsburgos (7).

Em Bissau o drama era o mesmo. O pôrto, à maneira de Cacheu, transformara-se num centro comercial valioso para o mercantilismo europeu. A Guiné era, afinal, uma magnífica prêsa. De pouco ou nada adiantou a primeira fortaleza de Bissau, construída em 1696 no govêrno de D. Pedro II (8). As guerras dos pápeis e as investidas francesas, holandesas, castelhanas e inglesas abriram profundas brechas no patrimônio da Coroa portugêsa, sem rendimentos para sustentar a impreterível cobertura militar da costa onde se efetuavam os resgates com os indígenas (9).

Semelhante situação estendeu-se até meados do século XVIII. Em 1750, quando D. José I subiu ao trono portugês, a soberania da Coroa na Guiné era ainda precária e inconsistente. As praças de Cacheu e Bissau queixavam-se da falta de soldados, munições e fortificações. O drama era geral. Dir-se-ia que o rico patrimônio africano estava aberto à ganância internacional (10).

Sebastião José de Carvalho, o poderoso ministro do filho de D. João V, lançado no caminho da expansão da influência portugêsa nas colônias de que o mercantilismo europeu tentava se assenhorear, em evidente detrimento dos Braganças, achou que devia aproveitar a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão para reivindicar exclusivamente para os portugêses o comércio da Guiné e das ilhas de Cabo Verde. Na costa da Guiné, na parte sul, estavam estabelecidos os inglêses. No norte a ação ilícita dos franceses era um martírio. Uns e outros faziam o resgate de escravos como se se tratasse de um

---

(6) . — A.H.U. — C.C.F. Guiné. Papéis avulsos, 1643.

(7) . — Cf. Consulta de 20 de novembro de 1643 do Conselho da Fazenda (*Ibidem*).

(8) . — Cf. Barreto, João. — *História da Guiné*, 1418-1918, pág. 132. Lisboa, 1938.

(9) . — *Idem*, págs. 133 e segs.

(10) . — "As ilhas de Cabo Verde achavão-se pouco menos que abandonadas às nações estrangeiras" (Representação a D. Maria I, sem data e sem nome, in A.H.U. — M.P. 1777-1779).

domínio seu. Os próprios negreiros portugueses tinham grandes dificuldades em competir com os preços que os intrusos ofereciam (11).

Como terapêutica do desespero, em novembro de 1757, as ilhas de Cabo Verde e a costa da Guiné, desde o Cabo Branco até ao Cabo das Palmas, foram entregues à administração da Companhia pombalina para que só ela fizesse o comércio destes territórios. O fim a que a empresa monopolista se propunha e pelo qual pedia a concessão era, simultaneamente, aumentar a Fazenda real, fazer prosperar aquelas colônias e delas extrair escravos para as Capitanias do extremo-norte do Brasil. Este exclusivo foi entregue à Companhia. Ninguém poderia partilhar do mesmo tráfico. Para defesa do privilégio usaram-se certas medidas: negar despacho aos navios estrangeiros e confiscar todos aqueles que tentassem sair sem elle (12).

Os estatutos eram uma série de compromissos com que se procuravam equilibrar os interesses públicos do reino com os da Companhia (13). A esta foi concedido, além do exclusivismo do comércio, o governo político e militar do território que lhe foi confiado. Os rendimentos da alfândega, dízimas e demais impostos que pertencessem à Coroa, tudo passaria a cobrar a Companhia livremente. O comércio da urzela, isento de todos os direitos, pertencer-lhe-ia por contrato. Todos os frutos, cera, marfim, algodão ou manufaturas de produção das ilhas, rios e costas da Guiné seriam livres de direitos e emolumentos de entrada nas alfândegas do reino (14).

A estes largos favores teria a Junta de corresponder com outros para o Tesouro Real, tais como pagar as despesas que se fizessem com as fôlhas, secular e eclesiástica daquele governo, tomando sempre as cautelas necessárias para encobrir que eram feitas pela Companhia (15).

Os serviços que a organização monopolista arroga a si para compensar os que a realeza lhe concede, com exceção daquela última disposição — pagamento da fôlha secular e eclesiástica — dizem respeito à vedação e defesa do domínio do mercantilismo internacional nos ditos territórios (16).

Obrigou-se a Companhia a fortificar as praças já feitas e as que para o futuro julgasse conveniente mandar estabelecer para maior segurança e extensão do comércio nas referidas regiões coloniais. A Junta da Administração da empresa assumiu o compromisso de con-

---

(11). — *Ibidem.*

(12). — *Idem*, M.P. 1756.

(13). — *Ibidem.*

(14). — *Ibidem.*

(15). — *Ibidem.*

(16). — *Ibidem.*

servar e municiar fortalezas, armazens e tudo quanto fôsse necessário para a preservação da soberania da Coroa, podendo, inclusive, levantar tropas na metrópole e nas ilhas para a defesa do território e socorro dos moradores (17).

Quando aportassem navios estrangeiros, os administradores da Companhia deviam usar de todos os meios para lhes impedir o comércio. No caso de o quererem fazer à força, com algum ato de hostilidade, responder-se-lhes-ia igualmente com força, em natural defesa (18).

Persuadida da urgente necessidade de terminar com outros atentados ao comércio e navegação nacionais, mandou a Companhia elaborar um plano de construção de fortalezas

“que houvessem de fazer de primeiro de janeiro do ano de 1758 em diante em Cacheu, Bissau e ilhas de Cabo Verde” (19).

Com o firme propósito de assegurar melhor o comércio e a navegação nos territórios africanos concedidos à Companhia, impunha-se à Junta da Administração proceder a certos trabalhos de defesa dos portos da Guiné. Era necessário, portanto, não somente reparar as velhas praças como erguer novas fortalezas.

A partir de novembro de 1761, os administradores da Companhia dos negócios da Guiné providenciaram a remessa de pedra das pedreiras de Alcântara em Lisboa, cal, barro, telha, tábuas e outros materiais para Bissau e Cacheu destinados à construção de edifícios e reedificação das fortalezas, bem como os apetrechos indispensáveis para guarnecê-las (20).

Em 6 de agosto de 1763, em virtude do lamentável estado em que se encontravam as praças da Guiné, o governo da Companhia,

“dezejando cumprir as condições com que V. Magestade por alvará de oito de novembro de 1757 houve por bem conceder à mesma Companhia o commercio exclusivo das ilhas de Cabo Verde e Costa da Guiné... , para que aquelles dominios de V. Magestade não só sejam conservados, mas reduzidos ao estado de poderem rezistir a quaisquer atentados das naçoens estrangeiras ... E porque tinham informado a Junta da precizão que havia de se fazer huma fortaleza, ou na Ilha de Bissau ou no Ilheo que lhe fica defronte, para defender o nosso commercio das invasoens dos regulos confi-

---

(17) . — *Ibidem.*

(18) . — *Ibidem.*

(19) . — A.H.M.F. — L.R.C.P.J. Códice nº 84, Liv. 1º.

(20) . — Cf. Saraiva, José Mendes da Cunha — *A Fortaleza de Bissau e a Companhia do Grão-Pará e Maranhão*, págs. 8 e 9. Publicações do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças. Lisboa, 1947.

nantes e das violencias que as nações estrangeiras da Europa costumavam fazer naquella Ilha em prejuizo da navegação portugêsa”,

encarregou ao capitão-mór da Ilha do Fogo, coronel engenheiro Manuel Germano da Mata, de ir observar o terreno, escolher o sítio e estudar a planta de uma fortificação que seria conveniente fazer-se na entrada do procurado pôrto de Bissau (21). Pouco depois, a 9 de outubro do mesmo ano de 1765, a Junta determinou ao coronel engenheiro Manuel Germano da Costa para iniciar a dispendiosa obra de defesa militar do patrimônio africano da Coroa (22). Noutra carta, datada de Lisboa a 15 do mesmo mês e ano, a Administração da Companhia informava aos seus feitores dos negócios da Guiné, Bonifácio José Lamas e João da Costa, do planeamento de

“mandar estabelecer no dito Porto huma Caza de Administração para o seu commercio e para o proteger foy Sua Magestade servido mandar construir hua Fortaleza no Porto de Bissao” (23).

Em novembro de 1766, o coronel Manuel Germano da Mata ainda dirigia as obras da fortaleza de Bissau (24). Pela carta de 11 de agosto de 1767, enviada pela Junta ao engenheiro responsável vê-se que a Companhia estava grandemente empenhada em ultimar a fortificação (25). O interêsse da Junta no acabamento da obra manifesta-se no seguinte trecho da carta datada de Lisboa em 6 de junho de 1768: “Varias são as noticias que tem chegado a esta Junta do pouco adiantamento da Obra dessa Fortaleza . . o que não deixa de nos cauzar dissabor pelo dezejo com que estavamos de que se finalizem neste anno” (26). Em carta de 18 de janeiro de 1769, a Companhia determinou que Germano da Mata fôsse a Lisboa prestar “individual conta de todos os progressos da mesma Obra”. Devia, outrossim, entregar a direção da construção da fortaleza ao governador da praça de Bissau, Sebastião da Cunha Souto Maior (27).

As obras caminhavam com enervante lentidão. A Coroa, no entanto, não tinha descurado do empreendimento. Convinha-lhe animar a Companhia. Em setembro de 1765 D. José I enviou a corveta *N. S. da Esperança* com instruções para o governador da província completar a carregação com mantimentos e pessoal das ilhas ad-

(21). — Cf. Representação da Junta da Administração, datada de Lisboa a 6 de agosto de 1765. *Idem*, pág. 10.

(22). — A.H.M.F. — C.C.B. Códice nº 97, fl. 161.

(23). — *Idem*, fl. 149. Vide extrato do documento, in Cunha Saraiva — *A Fortaleza* . . , pág. 14.

(24). — Saraiva — *Idem*, pág. 22.

(25). — *Ibidem*.

(26). — *Idem*, pág. 26.

(27). — *Idem*, págs. 27 e seg.

jacentes. Ordenava-se que se prendessem os vadios e os remetessem com os condenados para Bissau a fim de trabalharem nas obras da fortaleza com o salário diário de 180 réis, além da comida e uma ração de aguardente (28).

A planta da fortaleza, projetada por Bernardino Antônio Álvares de Andrade, figura num manuscrito publicado com introdução e anotações históricas por Damião Peres (29). A fortaleza, com 67 braças de cada lado, recebeu o nome de São José de Bissau em homenagem ao monarca português então reinante (30).

As despesas da construção foram feitas pela Companhia de comércio que adiantou em Lisboa e em Bissau as somas necessárias. A empresa monopolista chegou a empregar diariamente cerca de 1.500 homens nos trabalhos. Além dos pápeis, os inimigos que a Companhia teve que enfrentar foram as moléstias tropicais que dizimaram grande número de preciosas vidas. Houve dias em que se registraram mais de dez óbitos, causados por febres e escorbuto. João Barreto (31) calcula que as obras da Fortaleza ceifaram mais de vinte mil vidas. Este mesmo autor, fazendo um diagnóstico retrospectivo, acha que a praga seria o paludismo sob a forma aguda ou a febre amarela (32).

A guarnição contava 190 soldados. A povoação teria 700 pretos católicos (33). Em novembro de 1773 a fortaleza já estava terminada, segundo presume Cunha Saraiva (34). Em obediência à resolução de 10 de outubro de 1774, a Junta da Administração da Companhia propôs para servirem na praça de Bissau os seguintes oficiais, nomeados por decreto régio de 28 de novembro do mesmo ano:

Capitão Luís da Silva Cardoso, para sargento mor da praça;  
Cadete do Regimento de Setúbal, Antônio de Braum, para ajudante;  
Cadete do Regimento de Setúbal, José Luís de Braun, para capitão da 1a. companhia de Infantaria da Guarnição;  
Bernardino Antônio Álvares de Andrade, para tenente da mesma companhia;

---

(28). — Cf. Barreto — João — *op. cit.*, pág. 153.

(29). — Planta da Praça de Bissau e suas adjacentes por Bernardino Antônio Álvares de Andrade, publicada por Damião Peres. Edição da Academia Portuguesa da História, pág. 46. Lisboa, 1952.

(30). — Barreto — João — *op. cit.*, pág. 53.

(31). — *Ibidem*.

(32). — *Idem*, pág. 154.

(33). — *Idem*, pág. 155. O autor não menciona data. Seguramente o ano é anterior a 1775, pois em janeiro deste ano a guarnição compunha-se de 240 homens Cf. Saraiva — *A. Fortaleza...*, pág. 38).

(34). — *A Fortaleza...*, pág. 36.

Sargento José Joaquim Pereira, para alferes da mesma companhia;  
Luís da Veiga Barros, para capitão da 2a. companhia;  
Domingos da Veiga, para tenente da 2a. companhia (35).

Em janeiro de 1775, a guarnição da fortaleza constava de três companhias — duas de infantaria e uma de artilharia, compostas cada uma delas de oitenta homens, segundo informe de Cunha Saraiva (36). O comandante da praça de Bissau era, nessa altura do século XVIII, o sargento -mór Inácio Xavier Baião (37).

No Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, em Lisboa, no “Livro de Registo das Representações a Sua Magestade” (38), acha-se uma petição da Junta da Administração, sem data, segundo a qual a empresa,

“sendo informada pelo capitão mor de Cacheu da grande necessidade que havia de formar um Corpo de tropa regular para guarnição da dita praça e dela se suprir com os destacamentos necessários para as outras praças vizinhas”,

estava disposta a levantar e manter uma companhia de infantaria de oitenta homens com os seus respectivos oficiais.

O govêrno da empresa monopolista encarou, pois, a questão da segurança do patrimônio africano da Coroa com energia. Nas obras de defesa militar, a Companhia de comércio e navegação desembolsou grandes somas. No Balanço de 1766, a Junta da Administração provou que havia gasto 73.722\$838 réis em gêneros enviados para Bissau com destino à construção da fortaleza de São José (39). Pela demonstração referente ao Balanço do ano seguinte verifica-se que a Companhia despendeu uma importância superior a noventa e dois contos de réis — 92.100\$944 (40). Em 1768, os resgates de Bissau e as obras da fortaleza da mesma praça consumiram 91.173\$598 (41). Em 1771, com a reedificação das fortificações de Cabo Verde e Cacheu, foram precisos 46.960\$000 (42). No ano imediato, eram aplicados mais 8.000\$000 no reparo e construção de obras de co-

---

(35). — A.H.M.F. — L.D. nº 2, Códice 81. Cunha Saraiva (*A Fortaleza...*, págs. 37 e seg; *Companhias Gerais...*, pág. 37) transcreve a “Relação dos Officiais que Sua Magestade hé servido nomear para guarnição da Praça de Bissao”.

(36). — *A Fortaleza...*, pág. 38.

(37). — A.H.U. C.P. nº 35 (1774-1776); Saraiva — *Ibidem*.

(38). — Códice 87, Liv. 1º.

(39). — A.H.M.F. — L.B. da C.G.P.M. nº 76. Demonstração de 1766.

(40). — *Ibidem*.

(41). — *Idem*, 1768.

(42). — *Idem*, 1771.

bertura militar da costa da Guiné (43). Em 1773, a Companhia foi ainda onerada com 38.696\$601 (44).

O resguardo de Cacheu, Bissau e ilhas de Cabo Verde era, realmente, um sorvedouro de capitais. Em 3 de janeiro de 1774, ocasião em que a Junta da Administração da Companhia suplicou à Coroa a prorrogação do monopólio por mais dez anos, os governantes da gigantesca organização mercantil afirmaram que haviam consumido na fortaleza de São José de Bissau, até aquela data, a quantiosa importância de 147.690\$763 réis (45).

Grandemente comprometida na defesa das regiões geo-econômicas de seu exclusivismo comercial, pela construção, reedificação e manutenção de fortificações e respectivas guarnições em sítios estratégicos de seu tráfico nas costas do Atlântico afro-brasileiro e nos sertões, a Companhia destinou consideráveis cabedais do seu patrimônio que parecem estar, naturalmente, condicionados à amplitude dos benefícios oriundos do giro mercantil e da generosidade da realza.

Afigura-se-nos que já ficou cabalmente demonstrado na apuração dos Balanços de 1770 a 1774 que, nestes cinco anos, a Companhia reservou para o arriscado e dispendioso empreendimento defensivo do patrimônio ultramarino da Coroa a vultosa soma que ultrapassou a casa dos 166 contos de réis — 166.508\$501 (46).

Êsses algarismos são deveras expressivos. Demonstam, melhor que qualquer argumento, que a Companhia pombalina não era uma organização unicamente comercial. Não. A empresa monopolista realiza, como vimos, um objetivo de natureza política que, simultaneamente, resguarda o seu patrimônio e o do Estado. Graças a semelhante colaboração, pôde a Coroa preservar a sua soberania em certas áreas estratégicas do ultramar, permanentemente ameaçadas pela ganância do capitalismo internacional.

Outros atos da Companhia revelam caracteres que se distanciam sobremaneira dos limitados campos de atividade meramente mercantil, pois evidenciam, com lúcida perceptibilidade, a entrosagem da empresa com o programa político do despotismo pombalino. Em virtude da fome que assolou as ilhas de Cabo Verde, a Junta da Administração enviou em 1774, treze carregações de mantimentos para os habitantes mártirizados pelo infortúnio agrícola, “as quais

---

(43). — *Idem*, 1772.

(44). — *Idem*, 1773.

(45). — *Idem*, Maço nº 1 da C.G.P.M. — A minuciosa representação da Junta, assinada por Inácio Pedro Quintela, Joaquim E. de Faria, José Ferreira Coelho, João Roque Jorge, Anselmo José da Cruz, Domingos Lourent, Manoel Inácio Pereira e Silverio Luis Serra, foi publicado por Cunha Saraiva (*Companhias Gerais*., págs. 115-119).

(46). — Cf. demonstrações dos Balanços referentes aos mencionados anos.

se reputão perdidas por serem destinadas a remediar a fome que padecião os moradores das ditas Ilhas”. O socorro prestado custou à Companhia 37.329\$209, montante que corresponde a cêrca de 1/12 do capital da instituição, como já ficou dito no capítulo dos Balanços (47). Semelhante filantropia explica-se, quer-nos parecer, pela obediência da Companhia aos imperativos de cooperação com a realeza. De outra forma não se compreenderia a ajuda humanitária aos flagelados caboverdeanos, embora as ilhas constituíssem um coibido manancial de riqueza comerciável.

As despesas da Companhia com a administração e defesa das ilhas de Cabo Verde, encargos entregues pela Coroa à empresa mercantil em novembro de 1757, foram, no entanto, bem mais avultados. Durante os vinte anos que se estendem de 1758 a 1777, a organização monopolista despendeu na manutenção dessa área geo-econômica do patrimônio africano da realeza uma importância superior a 311 contos de réis, cujas parcelas figuram na relação seguinte, organizada com elementos extraídos do Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa (48).

RECEITA E DESPESA DA COMPANHIA NAS ILHAS DE CABO VERDE.  
(1758-1777).

Anos	Receita (réis)	Despesa (réis)
1758	1.275\$832	6.704\$085
1759	3.936\$551	6.242\$193
1760	6.496\$026	7.361\$080
1761	5.421\$223	9.362\$285
1762	6.622\$692	8.838\$826
1763	5.657\$914	7.637\$040
1764	5.115\$560	11.990\$307
1765	6.751\$277	13.523\$291
1766	6.751\$277 *	14.949\$310
1767	6.751\$277 *	11.402\$210
1768	6.268\$780	11.770\$302
1769	6.268\$780 *	11.529\$914
1770	7.181\$780	10.941\$986
1771	5.870\$911	11.297\$013
1772	5.647\$673	12.043\$190
1773	7.285\$631	11.691\$884
1774	4.838\$994	35.418\$318
1775	4.564\$839	79.733\$778
1776	5.615\$837	14.202\$560
1777	5.857\$141	14.512\$610
<b>SOMA</b>	<b>114.180\$195</b>	<b>311.152\$182</b>

(47). — A.H.M.F. — L.B. da C.G.P.M. nº 76, 1774.

(48). — C.P. nº 18 (1756-1758).

A diferença entre os valores da receita e despesas é realmente elucidativa — 196.971\$987 réis. Na relação dos rendimentos figuram os direitos das alfândegas das diversas ilhas de Cabo Verde, os dízimos e os lucros oriundos do tráfico entre o arquipélago e a costa da Guiné. No rol dos gastos, “que se fazião por conta da Fazenda Real e que por Decreto de Sua Magestade foram incumbidos à Junta da Administração da Companhia do Grão-Pará e Maranhão”, encontram-se os enormes dispêndios com as fôlhas eclesiásticas e seculares, manutenção das fortalezas e despesas diversas com livros para escrituração, transporte de degredados para Cacheu e Bissau e “custo de carregações de mantimentos no tempo da Fome” (49).

A relação das despesas relativas ao ano de 1775 dá-nos a idéia exata da extensão do excesso dos gastos em relação à receita no orçamento da Companhia com a administração e defesa das ilhas de Cabo Verde. O déficit é deveras enorme — 4.564\$839 de arrecadação e 79.733\$778 desembolsados da maneira seguinte:

38.808\$369	com 12 carregações de mantimentos “no tempo da Fome”
34.353\$587	com fôlhas eclesiásticas e seculares
2.447\$580	com mantimentos oriundos de Bissau
2.341\$894	com ornamentos para igrejas
1.626\$580	com carne sêca proveniente do Maranhão
85\$410	com gêneros de Cacheu
70\$358	com o transporte de 61 degredados — 49 para Cacheu e 12 para Bissau — por ordem do governador.

---

79.733\$778

O pagamento das fôlhas eclesiásticas e seculares era grandemente oneroso — mais de 34 contos de réis oneraram os cofres da Companhia em 1775. No ano seguinte, superado o drama da fome, a despesa caiu para 14.202\$560, sendo que só as fôlhas eclesiásticas e seculares importaram em 14.000\$000 (50).

Expressiva mostra da dispendiosa administração das ilhas de Cabo Verde é o inalterável déficit orçamentário que figura na relação das contas da receita e despesa da Companhia naquelas paragens insulares do Atlântico africano. De 1758 a 1777 jamais houve um ano de achegamento da arrecadação à casa dos dispêndios da empresa monopolista. Muito ao contrário, o desequilíbrio é realmente desconcertante, sobretudo no período que vai de 1764 a 1777. A tabela anexa é esclarecedora.

(\*) . — Receita arbitrada pela Junta de acôrdo com a do ano anterior.

(49) . — *Ibidem.*

(50) . — *Ibidem.*

Os custosos encargos da Companhia com a defesa do patrimônio ultramarino da Coroa não se restringiam, no entanto, à salvaguarda das ilhas de Cabo Verde e das praças da Guiné. Na outra margem do Atlântico, no extremo-norte do Brasil, o mercantilismo salteador europeu encontrava-se, igualmente, de atalaia aguardando o instante propício para retalhar o rico espaço tropical da Amazônia.

A ganância internacional datava de recuados tempos. A dominação espanhola serviu de magnífico pretexto para as grandes potências inimigas dos Áustrias investirem contra o Atlântico brasileiro. Desde os últimos anos do século XVI a Amazônia foi teatro de combates entre portugueses, holandeses, franceses, ingleses e espanhóis. Negociando com indígenas e estabelecendo pequenas feitorias — espécies de colônias de exploração com nítidos objetivos militares — os agentes do mercantilismo ofensivo estrangeiro procuraram organizar bases de apoio no espaço tropical insular e continental do Brasil para futuros empreendimentos imperialistas.

As questões suscitadas pela posse do Amazonas entre Portugal e a França, bem como as cobiças da Holanda e da Inglaterra e as investidas castelhanas vinham de longe. O drama dos primeiros séculos não cabe nas estreitas balizas deste capítulo. Tampouco esta tese dispõe-se a reeditar a extraordinária odisséia. A Coroa portuguesa, temendo o avanço de seus concorrentes, procurou resguardar o seu patrimônio. Da necessidade de cobertura militar surgiram fortificações junto à costa e nos enigmáticos sertões destinados a repelir o intruso forasteiro. Essa página memorável da segurança da soberania dos primeiros Braganças na Amazônia, em que Portugal defendeu pelas armas e pela diplomacia o seu espaço tropical atlântico, nas ilhas e no continente, já foi escrita (51). Nosso esforço

---

(51). — Cf. Reis, Artur César Ferreira — *Roteiro Histórico das Fortificações no Amazonas*, in "Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional", nº 6, págs. 119 e segs. Rio de Janeiro, 1942; *Amazônia, un espacio tropical*. Separata nº 82-83 da "Revista Estudios Americanos". Sevilla, 1958; *A expansão portuguesa na Amazônia nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro, 1959; *Belém do Pará no processo de incorporação da Amazônia*. Actas do III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, vol. I. Lisboa, 1959; Viana, Artur — *As fortificações da Amazônia*. I — *As fortificações do Pará*, in A.B.A.P.P. tomo IV, págs. 227 e segs. Pará, 1905; Serra, Tasso de Moraes Rego — *Fortes e Fortalezas do Maranhão*, in "Revista de Geografia e História", Ano I, nº 1, págs 55 e segs. Dezembro, São Luis, 1946; Cortesão, Jaime — *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*. Antecedentes do Tratado, tomo I. Ed. do Instituto Rio Branco. Rio de Janeiro, s.d; Cartier, Raymond — *L'Europe a la conquête de l'Amérique*. Paris, 1956; Brochado, José da Cunha — *Anedotas e memórias da Corte de França*, in "Vértice", vol. XII, nº 111, novembro, 1952, págs. 601 e segs; vol. XII, nº 112, dezembro, 1952, págs. 671 e segs; Teixeira, Frei Domingos — *Vida de Gomes Freire de Andrade*, 2 vols. Lisboa, 1724 e 1727; Braga, Teodoro — *A Fundação da Cidade de Nossa Senhora de Belém do Pará*. Estudos e Documentos.

consiste, tão somente, em por em relêvo a colaboração da Companhia na montagem e manutenção das obras de defesa do Estado do Grão-Pará e Maranhão durante o consulado pombalino, numa altura do século XVIII em que a Amazônia surgia aos olhos maravilhados do capitalismo europeu como uma das prêsas mais ambicionadas dos trópicos.

No extremo-norte do Brasil, onde a Companhia tinha, igualmente, o privilégio exclusivo do tráfico, a Coroa tomou providências no sentido de resguardar a sua soberania. Impunha-se, em caráter de urgência, a organização da defesa do patrimônio ameaçado. Para isso era necessário avigorar as fortificações existentes e construir novas bases de entrincheiramento, bem como levantar tôrres e faróis para balizagem da navegação na costa.

A envergadura da obra exigia, todavia, polpudos capitais. As condições do Tesouro não permitiam à realza levar avante, sôzinha, empreendimento sobremaneira dispendioso. Diante disso, o Estado apelou para a Companhia monopolista de comércio.

A luta armada com o mercantilismo estrangeiro era prevista mas não desejada. O lema da colonização portuguesa era de paz e comércio. O ultramar atravessava, porém, uma fase que requeria a máxima atenção. D. José I carregava o tremendo pêso de responsabilidade que lhe era conferido pela imensidão geográfica do seu patrimônio colonial. Mesmo que o desejasse não poderia fugir dêle. Por isso mesmo, equacionado o problema, a Coroa agiu com energia e prudência, como um imperativo e como uma necessidade.

Quando Pombal dilatou o âmbito de ação mercantil da Companhia, estendendo-o até à Capitania de Mato Grosso e áreas confinantes, inclusivamente às províncias espanholas do Orinoco, Quito e Perú (52), razões de natureza política seguramente aguilhoavam o espírito prodigioso do ministro de D. José I.

Belém, capital do Estado do Grão-Pará e Maranhão, figurava no plano pombalino como cabeça do nôvo *rush* mercantil da empresa. As Capitánias até então sujeitas aos mercados do Rio de Janeiro e Bahia, para os quais, pela distância e dificuldades de caminho, gastavam os comboieiros ano e meio a dois anos de viagem arriscada e dispendiosa, seriam “capturadas” pela rota do Madeira que descia até Belém. O transporte das mercadorias e materiais de construção

---

Belém, 1908; Studart, Guilherme — *Descrição Geographica do Maranhão*, in “Revista da Sociedade de Estudos Paraenses”, t. II, fasc. I e II, págs. 15 e segs., janeiro-junho. Belém, 1895.

(52) — Plano a que já referimos elaborado em casa do próprio Marquês de Pombal a que assistiram Martinho de Melo e Castro, José de Seabra e João Pereira Caldas (A.H.U. — M.P. de 1771-1772).

far-se-ia por via fluvial, mais fácil, menos perigosa e mais barata. Levantar-se-iam feitorias-militares, autênticos postos avançados no sertão ignoto, junto aos rios Madeira, Guaporé, Negro e Javari. Todas as despesas do grandioso cometimento ficariam aos cuidados da Junta da Administração da Companhia. As correntes de contrabando para os domínios espanhóis seriam cortadas e a fronteira melhor patrulhada (53).

O projeto visava barrar o provável avanço castelhano por Mojos e pelo Madeira sôbre campos auríferos de Guiabá e, sobretudo, de Vila Bela. A criação da Capitania de Mato Grosso, em 1748, havia sido um ato político de resguardo do patrimônio. Nessa altura do século XVIII Portugal tinha já organizado a penetração continental pelo vale do Madeira que levava os comboieiros até o Paraguai. Não admira, portanto, que os espanhóis procurassem tolher o movimento de irradiação bandeirante vivificado pelo dourado recheio das terras de Mato Grosso (54). A expansão através dos enigmáticos sertões não assentava apenas na miragem da riqueza fácil. Era, também, inspirada em motivos de segurança do território e defesa da soberania política da Coroa.

A criação das Capitânicas de Mato Grosso e São José do Rio Negro, bem como a mudança da capital do Estado do Maranhão da cidade de São Luís para a de Belém do Pará (55), foram atos de evidente sentido geopolítico. Compreende-se, assim, o empreendimento destinado a salvaguardar o patrimônio da Coroa imposto por circunstâncias que se prendiam à luta pela partilha política e econômica do mundo tropical inaugurada pelas grandes potências sequiosas por mercados e bases geográficas de apoio imperialista.

O problema de segurança das fronteiras figurou sempre na ordem do dia, em caráter de urgência, nas administrações dos governadores e capitães-generais do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Manuel Bernardo de Melo e Castro, Fernando da Costa de Ataíde Teive e João Pereira Caldas preocuparam-se enormemente com a delicada questão da defesa da soberania da Coroa no imenso espaço tropical amazônico. Todos eles questionaram com os inimigos confinantes que ameaçavam a fronteira. A política defensiva de Portugal no alto-norte da colônia

(53). — *Ibidem, idem*. Veja-se ainda a "Intrusão Secretíssima com que sua Magestade manda passar à capital de Belém do Grão-Pará o Governador e Capitão General João Pereira Caldas", datada do Palácio de N. S. da Ajuda a 2 de setembro de 1772 (A.H.U. — M.P. de 1772).

(54). — Cf. Reis, Artur César Ferreira — *João Pedro da Câmara, um fronteiro olvidado*, in "Revista de História", nº 32, outubro-dezembro, pág. 470. São Paulo, 1957.

(55). — Cf. A situação do extremo-norte do Brasil.

durante o período pombalino constitui, sem dúvida, uma das páginas mais memoráveis da colonização européia nos trópicos. As agruras encontradas nas demarcações da hinterlândia e na defesa das fronteiras, oriundas do problema da organização defensiva que os Tratados de Madri (1750) de Paris (1763) e de Santo Ildefonso (1777) não conseguiram totalmente solucionar, são elucidativas das contradições ibéricas na Amazônia e da luta portuguesa pela preservação territorial (56).

As condições financeiras da realza não lhe permitiam, todavia, defender, com seus próprios meios, as ambicionadas regiões coloniais. Tratou, no entanto, de resolver o aflitivo problema da salvaguarda do império por meio da colaboração capitalística da Companhia de comércio, medida concordante com o programa fomentista do despotismo pombalino. Nos grossos cabedais da empresa mercantil a Coroa encontrou admirável ajuda para a organização da defesa militar.

O poderio bélico do Grão-Pará e Maranhão não era nada bom. Deviam-se meses de soldo às tropas. Os fortes estavam em ruínas. Soldados indisciplinados e oficiais decrépitos não mereciam confiança. Viviam eslazeirados e famintos. O mal vinha de longe. Em 27 de setembro de 1729, as Capitânicas estavam reduzidas a “grande pobreza e miséria e as fortificações tôdas, huas arruinadas e outras totalmente destruydas”, segundo officio do Conselho Ultramarino a Alexandre de Souza Freire, governador e capitão-general do Estado (57). Outro, datado de Lisboa a 22 de março de 1730, determinava que se percorresse a costa desde o Cabo do Norte até o rio Vicente Pinzon a fim de serem assinalados os lugares próprios à construção de fortalezas “para defesa daquela costa e impedir as entradas que os Franceses de Caena fazem naqueles sertões” (58). A 1º de abril de 1732, o govêrno de Lisboa ordenava

(56). — Cf. Reis, Artur César Ferreira — *Limites e demarcações na Amazônia Brasileira*, in “Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”, vol. 244, julho-setembro, págs. 3 e segs. Rio de Janeiro, 1959; Mendonça, Marcos Carneiro de — *O Marquês de Pombal e a unidade brasileira*. Rio de Janeiro, 1953: *O ano de 1755 na era pombalina*. Separata da “Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”, vol. 228, julho-setembro. Rio de Janeiro, 1955; Almeida, Luís Ferrand de — *A diplomacia portuguesa e os limites meridionais do Brasil*, vol. I (1493-1700). Coimbra, 1957; Carnaxide, Visconde de — *O Brasil na administração pombalina (Economia e Política Externa)*. São Paulo, 1940; Brazão, Eduardo — *Relações externas de Portugal (Reinado de D. João V)*, 2 vols. Pôrto, 1938; Soares, J. C. de Macedo — *Fronteiras do Brasil no regimen colonial*. Rio de Janeiro, 1939; Renault, Francis P. — *Le Pacte de famille et l’Amérique*. Paris, 1922.

(57). — A.A.B.P.P. Doc. nº 300, tomo VIII, págs. 58 e segs. Pará, 1913.

(58). — *Idem*, Doc. nº 262, tomo VI, págs. 296 e seg. Pará, 1907.

“uma averiguação cautelosa sôbre a entrada dos missionários castelhanos nos domínios portugueses” (59).

Em 31 de março de 1734, outra ordem régia

“ordenando ao governador para conservar a posse do sertão, até que o mesmo sirva-se informar do que se necessita saber com referência ao estabelecimento dos castelhanos no Rio Negro” (60).

Essa lamurjante situação atormentava ainda o Estado no começo da segunda metade do século XVIII. Em 1º de novembro de 1752, Mendonça Furtado informava a Diogo de Mendonça Côrte Real que corria em Caiena que a Prússia pensava fundar um estabelecimento na América e, por isso, convinha aumentar a guarnição de Macapá,

“porque não suceda escorregarem para o sul e virem fazer alguma violencia nas nossas terras. *Porem, este Estado se acha mal e não me fica outro meyo mais do que dar esta noticia a V. Excia.*” (61).

Dias depois, a 15 do mesmo mês, o capitão-general do Estado tornava a informar ao Conselho Ultramarino

“em que se achavão as poucas Tropas que há nesta Capitania e da qualidade dos seus officiaes ... e todos os officiaes serão poucos para serem occupados, ocorria-me que seriam precisos outros officiaes em lugar destes” (62).

Em 28 de janeiro de 1754, Mendonça Furtado ainda insistia na urgente fortificação da cidade de Belém e de Macapá. Relatava, no entanto, ao Conselho Ultramarino, a penúria em que se achavam os cofres do Erário (63).

Intensificado o giro mercantil da Companhia, com a solução das crises de mão-de-obra escrava e da carência de capitais, os rendimentos do Estado aumentaram. Graças a isso e à política creditícia da empresa comercial pombalina, pôde a Coroa organizar melhor o sistema de defesa militar do seu patrimônio.

Meses antes da instauração da Companhia, o capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça

(59). — *Idem*, Doc. nº 358, tomo X, págs. 391 e segs. Pará, 1926.

(60). — *Idem*, Doc. nº 447, tomo VII, págs. 244 e segs. Pará, 1910.

(61). — *Idem*, Doc. nº 13, tomo II, págs. 25 e seg. Pará, 1902 (O grifo é nosso).

(62). — *Idem*, Doc. nº 22, págs. 32 e seg.

(63). — “A fortificação desta Cidade é obra que senão devera dilatar um instante, porém a falta de meios não permite nem a mais leve despesa .. nem para a principiar tenho quantia alguma” (*Idem*, Doc. nº 102, tomo III, págs. 181 e segs. Pará, 1904).

Furtado, numa carta datada de Belém a 6 de março de 1754, referia-se à construção de um quartel apropriado para os dois regimentos de infantaria chegados de Lisboa e denominados — um, da cidade, para ficar aquartelado em Belém; outro, de Macapá, destinado a guarnecer esta fortaleza (64). No ano seguinte, a 30 de agosto, logo depois da criação da Companhia de comércio, Mendonça Furtado enviou à Córte o mapa da tropa que guarnecia a Capitania do Pará,

“para que V.M. seja notorio o numero de Officiaes e soldados de que se compoem estes dois Regimentos que V. M. foi servido crear para a sua guarnição” (65).

Conhecemos, graças aos papéis avulsos guardados no Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa (66), o efetivo militar do Grão-Pará em setembro de 1757. Cada um dos regimentos de infantaria — de Belém e de Macapá — era composto de dez companhias. Estas, por sua vez, eram formadas de 60 soldados, incluídos os officiaes, e de

“quatro Praças mais do Pequeno Estado Maior, que fazem por todas, em cada regimento, 604 praças”.

Os dois regimentos possuíam, portanto, 1.208 homens.

Os soldos anuais de cada regimento importavam em 16.948\$440, o que significa dizer que ambas as unidades militares consumiam, por ano, quase 34 contos de réis — 33.896\$880 réis. Além dessa importância, a Fazenda Real dispendia, ainda, com a manutenção dessa tropa, 5.755\$680

“para farinha ... que, ordinariamente lhe custa a 500 réis o alqueire e que com o mais que o almoxarife carrega de armazens, conduções, quebras e outros artigos, sairá cada alqueire, um ano por outro, pelo menos a 560 réis” (67).

O Estado desembolsava, outrossim, com o fardamento dos dois regimentos, “que se vence de dois em dois anos”, 22.776\$320. Assim sendo, a defesa militar do Pará, apenas com a manutenção desses dois regimentos, custava por ano à Fazenda Real, em soldos, farinha e fardamento, mais de 51 contos de réis — exatamente 51.040\$720.

Pouco depois, em data que não conseguimos apurar, mas que tudo indica tratar-se ainda do ano de 1757, a Coroa reforçou a de-

(64). — *Idem*, Doc. nº 86, págs. 166 e segs.

(65). — *Idem*, tomo IV, Doc. nº 149, pág. 174. Pará, 1905.

(66). — C.P. nº 30 (1769-1773).

(67). — *Ibidem*.

fesa militar do Grão-Pará com mais um regimento de artilharia, composto de oito companhias, “entrando uma de bombeiros, uma de artilheiros e outra de mineiros e sapadores” (68). Cada uma das companhias possuía 50 homens incluindo-se nestes números os oficiais. O “Estado Maior” do regimento era formado de nove “praças que tudo fará um corpo em tempo de paz de 409 praças”. A Coroa dispndia por ano com esta nova unidade a importância de 18.019\$290 reis, sendo que só os soldos montavam a 13.063\$440 (69).

Com isso, a tropa do Pará ficou constituída de dois regimentos de infantaria e um de artilharia, perfazendo todos o total de 1.617 homens

“para o serviço em tempo de paz da capitania com que se guarneciam as fortalezas da Barra, as povoações das Casas Fortes do Guamá e do Gurupi, no caminho do Maranhão, e as de Gurupá, Tapajós, Pauxis (?) e Rio Negro”.

As patentes dos comandos das companhias dos regimentos de infantaria variavam. A primeira companhia era comandada por um coronel, a segunda por um tenente-coronel, a terceira por um major e as demais, inclusive a de granadeiros, por capitães. Cada uma delas possuía um tenente, um alferes, um sargento, um furriel, um porta bandeira, quatro cabos de esquadra, 2 pífanos e 2 tambores. Os restantes homens eram simples soldados. A companhia de granadeiros possuía, no lugar dos dois pífanos, 4 “porta-maxados”.

Venciam de sôldo por mês o seguinte:

Coronel .....	62\$000
Tenente-coronel .....	50\$000
Major .....	36\$000
Capitão .....	24\$000
Tenente .....	11\$000
Alferes .....	10\$000
Sargento .....	2\$700
Furriel .....	2\$070
Porta bandeira .....	2\$070
Cabo .....	1\$870
Pífano .....	1\$470
Tambor .....	1\$470
Soldado .....	1\$470

Os oficiais não recebiam farinha. Apenas as praças, de sargento para baixo, é que tinham direito à “ajuda”. Cada um dos regimen-

(68). — *Ibidem.*

(69). — *Ibidem.*

tos possuía ainda um “Estado Maior”, cujo pessoal e respectivo sôlido mensal figuram na relação seguinte:

Auditor (Ouvidor de Estado)	—
Ajudante .....	12\$000
Quartel Mestre .....	11\$000
Capelão .....	10\$000
Sargento mor .....	10\$000
Dois ajudantes .....	5\$000 (a cada um)
Tambor mor .....	2\$400
Espingardeiro .....	2\$400
Coronheiro .....	2\$400

Variavam, igualmente, as patentes dos comandos das companhias que formavam o regimento de artilharia. A primeira — a de artilheiros — era comandada por um coronel, a segunda por um tenente-coronel, a terceira por um major e as restantes por oficiais de patente de capitão. Havia ainda um “Estado Maior” igual aos seus congêneres dos regimentos de infantaria.

Em tempo de guerra o efetivo era de 1.009 homens, nos regimentos de infantaria, e 800 no de artilharia. Um corpo de recrutas constituía a reserva — 500 para cada um dos regimentos de infantaria e 400 para o de artilharia,

“sem vencerem soldo nem fardamento nem serem obrigados ao serviço diário”.

Estavam, porém, prontos para entrar em ação quando lhes fôsse ordenado. Anualmente eram obrigados a uma estágio de um mês na tropa. Neste caso venciam sôlido e farinha como se estivessem em serviço ativo.

Nesses três regimentos assentava a defesa militar do Grão-Pará. O Estado estava, assim, em condições para entrincheirar 2.818 homens destinados a dar cobertura à longa linha de costa e às arriscadas fronteiras dos sertões da Amazônia contra prováveis agressões imperialistas. Dessas unidades de tropa saíam, quer-nos parecer, os pelotões de fronteira, cujos comandos variariam de cabo a oficial subalterno.

O mapa seguinte, organizado com os elementos extraídos do Arquivo do Patrimônio do Exército, no Ministério da Guerra, no Rio de Janeiro, dá-nos uma idéia da extensão e poderio da rede permanente de fortificações militares destinada a salvaguardar a sobe-

rania da Coroa portuguesa nas Capitanias do alto-norte do Brasil na segunda metade do século XVIII (70).

Nada menos que onze fortes figuram no desenho, além dos baluartes construídos nas áreas confinantes paraguaia e boliviana — Príncipe da Beira e Coimbra — destinados a defender a fronteira S. O., sobretudo os desejados campos auríferos de Cuiabá, Mato Grosso e Vila Bela.

A defesa da entrada da barra do pôrto de São Luís era feita pelo forte da Ponta da Areia, cuja construção datava dos primeiros tempos coloniais. Hoje não existem senão escombros. Um tiro de canhão dêsse baluarte anunciava a aproximação dos navios que demandavam a entrada da barra. Em 1762 o forte foi restaurado, segundo consta de uma carta de Joaquim de Melo datada de 21 de janeiro de 1777 (71). Mais dois fortes reforçavam a defesa da costa maranhense: o de São Miguel, formado por dois baluartes — São Cosme e São Damião — e o de São Marcos defronte da baía do mesmo nome, na língua da terra ao norte da ilha de São Luís, entre o rio Anil e o Oceano. Datavam do século XVII. Foram, no entanto, reparados no govêrno de Melo e Póvoas (72).

A navegação pelo Madeira, intensificada com o giro mercantil da Companhia, sobretudo depois da fundação de Vila Bela (73), dada a riqueza da rota fluvial assente nas áreas das minas e a ameaça dos vizinhos castelhanos, foi resguardada por dois pequenos baluartes — Borba e Santo Antônio (74) — que desempenhavam, também, função de postos fiscais do trânsito mercantil.

Abertos os caminhos por terra para Goiás e Minas, e organizadas em sólidas linhas monçoeiras para Belém, o comércio com São Paulo caiu verticalmente (75).

---

(70). — Acham-se guardadas no A.P.E. instrutivas plantas das fortificações referidas no têxto desta tese. As duas ilustrações que figuram neste trabalho são, no entanto, oriundas da Cartografia Manuscrita Encadernada e Avulsa do Arquivo Histórico Ultramarino (C.P. nº 31, 1770-1800 e Encadernado XVI).

(71). — Cf. Serra, Tasso de Moraes Rego — *Fortes e Fortalezas do Maranhão*, in "Revista de Geografia e História", Ano I, nº 1, pág. 64, dezembro, 1946. São Luís.

(72). — *Ibidem, idem*, págs. 55 e segs.

(73). — A capital de Mato Grosso foi Cuiabá, desde a fundação desta vila, em 1727, até 1761, quando a sede da Capitania foi removida no govêrno de Rolim de Moura para Vila Bela, ponto estratégico importante por estar na fronteira dos espanhóis da Bolívia (Cf. Siqueira, Joaquim da Costa — *Chronicas do Cuyabá*, in "Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo", v. IV, págs. 156 e seg. São Paulo, 1898-1899).

(74). — Trata-se de Aroeira, depois chamada São João e mais tarde Santo Antônio (Cf. Filho, V. Corres — *As raízes de Mato Grosso*, vol. I, pág. 26, São Paulo, 1924).

(75). — Cf. Siqueira, J. da Costa — *op. cit.*, pág. 153.



A “captura” pelo vale do madeira, organizada pela Companhia, cuja penetração continental animou enormemente os comboieiros da baía do Guajará que demandavam os campos do ouro da Capitania de Mato Grosso, valorizou o patrimônio territorial da Coroa. Assim sendo, não admira que a segurança daqueles sertões figurasse no programa de defesa da soberania política dos Braganças. Joaquim da Costa Siqueira (76) afirma que em 21 de agosto de 1769 o govêrno criou um regimento com a denominação de “Legião de Cuiabá”, com seis companhias — uma de cavalaria, outra de granadeiros, três de fuzileiros e uma de caçadores — cada uma delas comandada por um capitão. Afigura-se-nos evidente a conexão entre êsse ato político-militar de defesa de patrimônio com a penetração continental em direção às áreas confinantes dos domínios castelhanos, sobremaneira revigoradas com a montagem da rota fluvial de Belém, pelo Madeira, para as minas de Mato Grosso.

A defesa da hinterlândia amazônica assentava, principalmente, nos estabelecimentos militares de Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira, São José de Marabitanas e São Joaquim. Essas quatro fortalezas destinavam-se, sobretudo, a tolher a ganância incessante e ameaçadora dos castelhanos dos rios Orinoco, Uracicoera, Napo e Maranhão. O mapa afigura-se-nos elucidativo. O estabelecimento de uma concreta linha de defesa militar nessa ignota fronteira foi uma das preocupações de Pombal.

Instalada a Capitania de São José do Rio Negro por Mendonça Furtado, com o claro intento de resguardar a soberania da realza naquelas paragens dos sertões da Amazônia, permanentemente ameaçadas pelos espanhóis entrincheirados no Cassiquiari e no Orinoco, impunha-se a defesa do alto Rio Negro. Manuel Bernardo de Melo e Castro, sucessor de Mendonça na administração do Estado, bem como Joaquim de Melo e Póvoas e Gabriel de Sousa Filgueiras, governadores da Capitania do Rio Negro, compreendendo a ameaça da infiltração castelhana, empenharam-se na obra de salvaguarda da disputada região. Em obediência ao plano de defesa de patrimônio, Melo e Castro determinou a instituição de uma casa-forte na ilha de São Gabriel, em 22 de maio de 1761. A guerra na Europa acirrou ainda mais os ânimos dos ibéricos na América. A tensão internacional levou, então, o govêrno de Lisboa a iniciar em janeiro de 1763 a construção de uma fortaleza de pedra planejada por Sturn, que recebeu o nome de São Gabriel da Cachoeira (77).

---

(76). — *Idem*, pág. 150.

(77). — Reis, Artur César Ferreira — *Roteiro...*, págs. 137 e segs.

Completando a defesa das cabeceiras do Rio Negro, foi construído o forte de São José de Marabitanas, estudado desde 1760, embora as obras somente fossem iniciadas em 1761. O objetivo de Manuel Bernardo de Melo e Castro consistia em trincar a invasão dos espanhóis que haviam fortificado as bases de São Carlos e de São Francisco nas proximidades do Rio Negro, um pouco acima de Cucuhy, onde os vassallos da Coroa espanhola, senhores do Cassiquari, vinham, de há muito, atraindo para as suas agremiações os índios marabitanos. Em dezembro de 1762 o forte construído por Sturn já estava em posição de defesa. Mais tarde, em 1760, foi reconstruído com pedra e cal. Graças a essas duas fortalezas — São Gabriel da Cachoeira e São José de Marabitanas — Portugal pôde incorporar ao seu patrimônio uma extensa área geo-econômica ambicionada por Carlos III (78).

No plano de defesa do território figurava, ainda, o alto Rio Branco, disputado desde recuados tempos por Portugal, Espanha, Holanda e Inglaterra. A ocupação do estratégico vale com o estabelecimento de povoados e aldeamentos foi iniciada em sólidas linhas no governo de Mendonça Furtado. Desde novembro de 1752, um baluarte militar com uma companhia do regimento de Macapá guardava as margens do Rio Branco, onde os espanhóis, tolhido o avanço no Rio Negro, procuravam montar bases de apoio, vanguardas de seus estabelecimentos do Uraricoera. Em 1775, Pereira Caldas, capitão-general do Estado, encarregou Sturn de construir um forte de pedra na boca do Tacutu a fim de barrar as prováveis investidas inimigas. A fortaleza de São Joaquim era, pois, mais um elo da cadeia de defesa militar na hinterlândia amazônica (79).

Restava a Portugal inteirar a linha de segurança da fronteira oeste com a construção do forte de Tabatinga, destinado a tolher a irradiação castelhana pelo Solimões, onde o missionário castelhano se colocara a serviço da Coroa espanhola.

Pelo reconhecimento do Javari, os portugueses procuravam marcar fronteira no Napo. No governo de Mendonça Furtado foram instalados alguns destacamentos para cobertura militar do rio. Em 1759, São José do Javari, elevada à categoria de vila, recebeu uma guarnição de fronteira comandada por um oficial. Anos depois, em 1768, Tabatinga foi senhoreada por Portugal. Somente mais tarde, porém, já na administração de João Pereira Caldas, é que teve início a construção do forte de Tabatinga encarregado de manter os espanhóis encolhidos nas margens do Napo e do Maranhão (80).

(78) . — *Idem*, págs. 146 e segs; A.P.E. — Armário I, Pasta 2, Doc. 8.

(79) . — *Idem*, págs. 154 e segs; *Idem*, Docs. 11 e 12.

(80) . — *Idem*, págs. 160 e segs; *Idem*, Docs. 17 e 18.

O aparelhamento defensivo da costa atlântica, sobretudo da entrada da barra de Belém e da embocadura amazônica, assentava na força militar de três cidadelas: São José de Macapá, Santo Antônio de Gurupá e baluarte da barra de Belém. Nesse concretado triângulo protetor, realçado pelo mapa demonstrativo, depositava a Coroa sua confiança na salvaguarda das terras e águas da entrada da Amazônia.

O forte de Santo Antônio de Gurupá havia sido construído em 1623 por Maciel Parente, capitão mor do Pará, no sítio do extinto reduto de Mariocai. A história da fortificação prende-se à luta com holandeses e ingleses. Anos depois o forte estava em ruínas. Em 1760 foi, porém, reconstruído por Manuel Bernardo de Melo e Castro que mandou organizar ali um registro, semelhante aos postos fiscais de Óbidos e Santarém, destinado a evitar o tráfico ilícito. Mais tarde, no governo de Fernando da Costa de Ataíde Teive, o forte foi novamente restaurado (81). A fortaleza foi erguida sobre uma elevação que dominava a bôca do rio Xingú (92).

Sobre os escombros do forte do Cauraú, os portugueses construíram a fortaleza de Santo Antônio de Macapá, mais tarde de São José. Pela sua proximidade da Guiana Francesa, Macapá mereceu carinho especial dos capitães-generais do Pará. Em 1738, bem antes de Mendonça Furtado escolher a cidade de Belém para sede do Estado, havia um destacamento junto à costa comandado por um capitão. A vila de Macapá nasceu desse posto militar incumbido de vigiar os franceses que desciam a costa atlântica partindo de Caiena. No começo da administração de Mendonça, Macapá começou a ser humanizada com colonos ilhéus, sobretudo açorianos (83). Uma fortaleza naquelas paragens manteria os franceses em respeito. O dedicado capitão-general, embora absorvido pelas demarcações dos limites com os domínios de Espanha, numa das suas passagens para o Rio Negro, a 4 de fevereiro de 1758, elevou a povoação à categoria de vila com o nome de São José de Macapá. Em 1759 Mendonça partiu para o reino. Seu sucessor, Manuel Bernardo de Melo e Castro, encarregou o engenheiro militar Gaspar João Groufelts de reedificar a defesa de Macapá. Em 1764 a planta de nova fortaleza, em quadrado, com baluartes pentagonais nos vértices segundo o sistema Vauban (84), estava desenhada. As obras, iniciadas nesse mesmo ano, caminhavam com lentidão. Em julho de 1766 acha-

---

(81). — Artur Viana (*As fortificações...*, pág. 238, in *loc. cit.*) publicou a planta do forte depois de reedificada por Ataíde Teive.

(82). — *Idem*, págs. 234 e segs; A.P.E. — *Papéis Avulsos*, Pasta 8.

(83). — Cf. *Conquista da terra e humanização da paisagem*.

(84). — Veja-se a planta da fortaleza.



vam-se prontos apenas dois baluartes. Em 1771 a construção estava ultimada, apesar de ainda se trabalhar nela em 1773 (85).

A fortaleza de São José de Macapá, das melhores do Brasil colonial, custou à Fazenda Real três milhões de cruzados. Possuía 62 bôcas de fogo, segundo um relatório militar de 1847 guardado no Arquivo do Patrimônio do Exército (86). Consta de um quadrado de “fortificação rasante”, edificado sobre terreno de vinte pés acima do nível das águas e composto de terra vermelha. Nos ângulos do quadrado achavam-se quatro baluartes de figura pentagonal, tendo cada um 14 “canhoneiras lançantes”. As grossas muralhas da praça eram de cantaria. No recinto da praça encontravam-se oito edifícios para paiol de pólvora, hospital, capela, casa de armas e armazéns. Situava-se na linha equinocial, à margem esquerda do Amazonas, acima da ilha de Marajó. Em 19 de junho de 1838 foi avaliada em 30.000\$000 (87).

A fortaleza da barra e os pequenos fortins de Óbidos e São José do Rio Negro (São José de Manaus?) completavam o sistema de defesa militar da Amazônia (88).

A segurança de Belém era a maior preocupação. Compreendesse. A cidade paraense era a capital do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Dali irradiava tôda a ação do sistema defensivo da Amazônia. Pôrto de saída da riqueza da hinterlândia e residência dos capitães generais, Belém concentrava, realmente, as melhores atenções. Em data que não podemos precisar, mas que se acha dentro das balizas do govêrno de João Pereira Caldas (1772-1780), um autor anônimo organizou um plano de defesa da cidade que foi oferecido a êste capitão-general, sucessor de Fernando da Costa de Ataíde Teive na administração do Estado. A planta anexa ilustra os baluartes projetados, ao mesmo tempo que indica as comportas, o “Forte do Senhor Santo Christo”, o Cais do Pelourinho, o Forte das Mercês, a Misericórdia, os Armazéns da Pólvora, o Hospital e os “armazens necessários para as munições de bocca e guerra”.

Anos mais tarde, em 27 de outubro de 1796, o amparo da entrada da barra de Belém ainda preocupava enormemente a Coroa. A cidade podia ser atacada por forças navais. Um desembarque desde a ponta do Castelo até ao Arsenal poderia bloquear a baía do Guajará

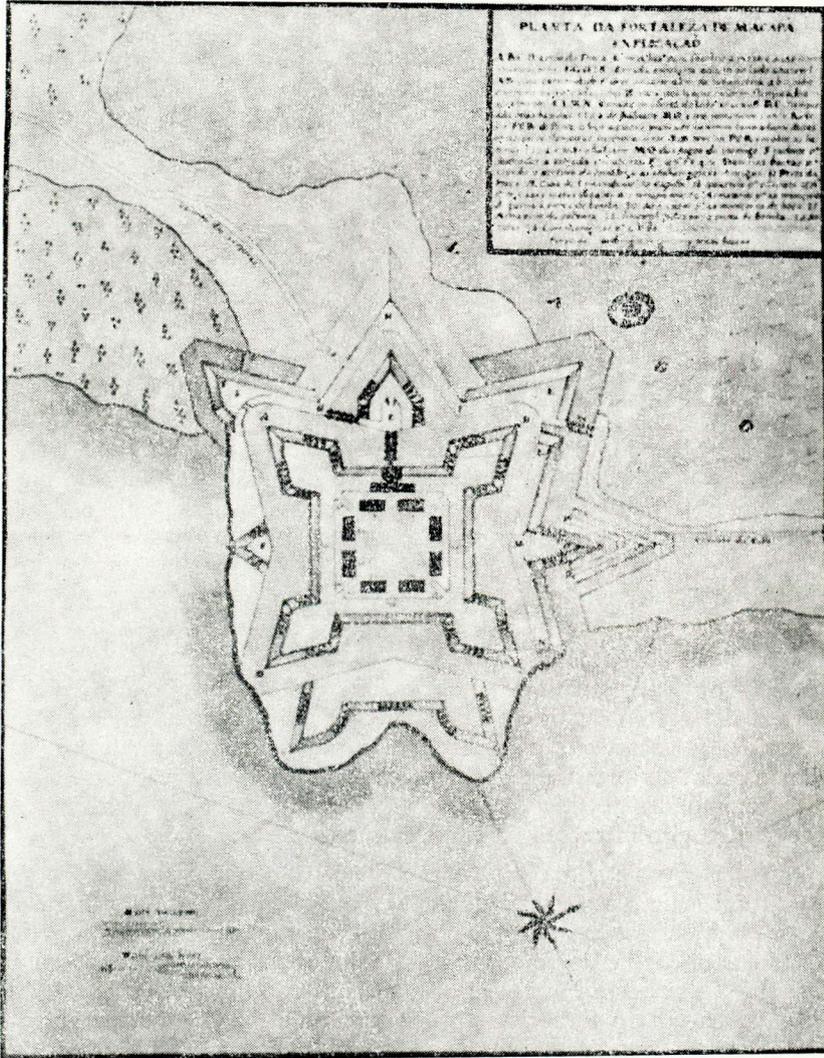
---

(85). — Cf. Viana, Artur — *As fortificações...*, págs. 276 e segs. in *loc. cit.*

(86). — Pasta 8, Doc. 3.

(87). — A.P.E. *Ibidem.*

(88). — Vejam-se os mencionados estudos de Artur Viana (*As fortificações...*) e Artur César Ferreira Reis (*Roteiro ...*).



“pondo embarcações em roda dela, embaraçando-lhe os canaes de comunicação que tem com Marajó, Sertão e Macapá, privando de todos os socorros” (89).

A estratégia defensiva consistiria em fechar a passagem da Ilha dos Piriquitos

“com embarcações carregadas de pedra e fazer muitas jangadas carregadas de folhas e lenha seca a estarem prontas para se largarem azezas no escuro da noite e com duas peças de artilharia do maior calibre”.

Com semelhante engenho, Belém poderia defender-se das prováveis investidas inimigas. Tal era a ardileza aconselhada pelo estrategista (90).

As ordens que se deviam observar na Fortaleza da Barra eram rigorosas. Nenhum navio estrangeiro podia passar dali para cima sem a devida autorização. Durante a noite, nem os navios portugueses de alto bordo se, de dia, se não houvessem identificado. Duas sentinelas — uma no Corpo da Guarda da Fortaleza e outra na plataforma superior — deviam estar permanentemente de vigia e

“falar às embarcações que passarem antes de chegarem à frente ou retaguarda da Fortaleza, dando logo parte ao cabo da guarda para que este logo a possa (?) comunicar ao comandante, o que também se fará quando se avistar algum navio” (91).

Esboçada a armadura defensiva do Estado, sôbre a qual assentava o sistema de segurança do domínio político-militar da Coroa na Amazônia, resta-nos pôr em relêvo a colaboração capitalística da Companhia. Impressiona a simultâneidade da construção ou restabelecimento das fortificações que figuram no mapa apenso com o período do giro mercantil da empresa monopolista.

Se a organização comercial privilegiada não recebeu da Coroa a incumbência da Administração das Capitâneas do Grão-Pará e Maranhão, à maneira do que lhe foi entregue por delegação régia nas ilhas de Cabo Verde e costa da Guiné, nem por isso a realza a isenção da necessária assistência financeira, não sômente à expansão econômica, com o fornecimento de escravos a prazo e outros adiantamentos aos lavradores, mas, também, na montagem e manutenção da

---

(89). — A.P.P.C.M. Códice nº 962. Atas da Junta (1776-1801). “Como pode ser defendida esta cidade e como poderá ser defendida”. O documento, datado do Pará a 27 de outubro de 1796, acha-se assinado por D. Francisco de Sousa Coutinho e Theodozio Constantino de Chermont.

(90). — *Ibidem*.

(91). — Códice nº 999. Ordens à Fortaleza da Barra (1774-1818).

rêde militar permanente que na segunda metade do século XVIII resguardou o patrimônio dos Braganças no extremo-norte do Brasil.

A Companhia ajudou o Estado a assegurar definitivamente o domínio político do território. Com recursos econômicos importantes tornou-se uma instituição vital para a monarquia. Além de manter a segurança das ligações com os diversos pontos do império afro-brasileiro, tolhendo os concorrentes mais perigosos à supremacia portuguesa nas ilhas de Cabo Verde, na Guiné, em Angola, no Pará e Maranhão, a gigantesca sociedade comercial subsidiou a Coroa na solução de problemas de defesa militar com a intensidade do seu poderio econômico. Com semelhante colaboração a empresa resguardou, simultaneamente, o monopólio do seu comércio nas terras e águas incluídas na cedência régia do tráfico colonial.

Em obediência ao parágrafo 19º do “Secretíssimo Plano de Comércio”, aprovado e ordenado por Sua Magestade em 10 de julho de 1770 (92), as mercadorias pertencentes à Companhia que saíssem do Pará para as fronteiras dos domínios de Espanha amealhariam mais 25%, perfazendo, assim, com o 45% estatutários (93), um benefício de 70% sobre o primeiro custo em Lisboa. A Coroa acresceu, outrossim, mais 10% de direitos de saída de Belém para as áreas confinantes castelhanas, percentagem destinada a formar um fundo

“para aliviar em tudo ou na maior parte a Fazenda Real das Folhas eclesiásticas, civil e militar daquela Provedoria”;

8% para se aplicarem em presentes aos governadores espanhóis das fronteiras

“para lhe ganhar as vontades e sustentarem a nosso favor este util comercio”;

e, finalmente,

“acrescentando-se mais trinta e dois por cem para as novas fortalezas e munições de guerra” (94).

Assim sendo, verifica-se a seguinte composição percentual:

25% a favor da Companhia  
10% a favor das fôlhas eclesiásticas, civis e militares  
8% destinados aos subornos dos governadores castelhanos das fronteiras

(92) . — A.H.U. — C.P. nº 34 (1773-1777).

(93) . — Cf. *Instituição...*, § 23, pág. 10.

(94) . — O grifo é nosso.

32% para as despesas das fortalezas e das suas guarnições e provimentos

Total 75% — sem se incluir nesta percentagem o primeiro lucro de 45% concedido à Companhia pela sua instituição (95).

Em setembro de 1767, o Estado tomou por empréstimo à Companhia 7.804\$326 “para pagamento de um ano às tropas”. No ano seguinte, a 3 de agosto, a empresa adiantou mais 50 mil cruzados “para pagamento de seis meses às tropas” (96).

De 1757 a 1796, a Companhia recebeu letras do Estado para serem resgatadas em Lisboa que atingiram a elevada quantia de 1.791.589\$639 réis (97).

Em 6 de setembro de 1776, quando a Companhia já havia entrado em liquidação (98), 79 pessoas ainda deviam à extinta sociedade a soma de 3.370\$613 (99). Maior era o crédito da empresa nos meios militares, onde 108 pessoas — de coronel a soldado — deviam à Companhia 14.121\$577 réis (100).

Sabe-se que só aos moradores do Pará e Maranhão, a Companhia apresentou 1.200.000\$000, montante que figura na mencionada representação da Junta da Administração datada de 3 de janeiro de 1774. Isso até esta data!

Como as condições do Tesouro não eram nada boas, à organização monopolista foi dado o pesado encargo de transportar nos seus navios as pedras das pedreiras de Alcântara, em Lisboa, necessárias às construções e reparos das fortalezas da Amazônia (101). Parte desse pesado material de construção, uma vez no Pará, era transformado em cal (102).

Dir-se-ia que a Junta tomou o financiamento da defesa militar do Estado em suas mãos. Uma relação de nove letras passadas pelo Provedor da Fazenda Real do Pará, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, em 2 de março de 1771, e assinada pelo contador geral Manuel Pereira de Faria em 25 de setembro, sobre o Tesouro, a favor da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, menciona uma im-

(95). — Cf. “Secretíssimo Plano de Comércio”.

(96). — A.H.U. — C.P. nº 16 (1753-1777).

(97). — A.N.R.J. — G.C.P. — C.C. Liv. 17 B (Cf. Relação das importâncias no capítulo seguinte).

(98). — Cf. A Junta Liquidatária dos fundos.

(99). — A.P.P. Códice nº 1.000. Acervo da Companhia.. (Reinado de D. Maria I, 1778).

(100). — “E assim mais os que fora desta relação foram ouvidos a respeito”. (*Ibidem, idem*). Vejam-se os nomes dos devedores civis e militares no capítulo seguinte — Conquista da terra e humanização da paisagem.

(101). — A.H.M.F. — L.A.R. da C.G.P.M., Liv. 1º, fls. 10 e segs.

(102). — *Ibidem*.

portância superior a 125 contos de réis — 125.633\$693 — dos quais 27.725\$901 para pagamento das tropas, 14.606\$757 destinados às despesas da fortificação de São José de Macapá, 5.254\$077 para a defesa da Capitania de Mato Grosso (103), sendo o restante para as despesas da Provedoria, pagamento das côngruas e auxílio às famílias de Mazagão (104). Outrossim, boa parte dos paneiros de farinha para sustento dos operários das obras da fortificação da Vila de São José de Macapá era oriunda dos armazéns da empresa monopolista (105). Na correspondência dos governadores com a Provedoria da Fazenda encontram-se, freqüentemente, despachos

“em que o Provedor da Fazenda Real tomará por empréstimo aos administradores da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão para as despesas da Provedoria e da Fortificação da Vila de São José do Macapá, passando Letras sobre o Tesoureiro do Erario Regio para ser reembolsada a Administração Geral de outra quantia” (106).

Quer-nos parecer que, com isso, fica demonstrada a assistência capitalística da Companhia no sistema defensivo das regiões coloniais. As cifras apuradas provam que a instituição monopolista não foi unicamente uma sociedade meramente comercial. Realizando um objetivo político-militar resguardou, de certo modo, embora, os seus interesses. Forneceu, no entanto, à Coroa poderosos elementos contra o mercantilismo internacional salteador sequioso pela partilha política e econômica do rico patrimônio ultramarino. E' óbvio que a Junta da Administração não iria aventurar tamanhas importâncias para a época, se não obedecesse aos imperativos de colaboração com o Estado compatíveis com o programa fomentista pombalino.

A luta contra a pirataria, a cobertura bélica das frotas e a defesa das bases continentais e insulares do monopólio, bem como o pagamento dos “filhos da fôlha” — eclesiásticos, civis e militares — pesaram imensamente nos rendimentos da Companhia. Os Balanços e os demais algarismos apurados revelam os encargos decorrentes da indispensabilidade de segurança do patrimônio. O prejuízo de certos anos do giro mercantil da empresa explica-se pelo onus oriundo do

- 
- (103). — A correspondência de João Pereira Caldas, capitão-general do Estado, com a Capitania do Rio Negro é demonstrativa da ajuda prestada pela Companhia ao sistema defensivo de Mato Grosso, sobretudo para socorros da Vila de Borba, onde havia um destacamento militar que servia de posto fiscal do trânsito mercantil pelo vale do Madeira (Cf. A.P.P. — Códice nº 778 — C.G.C.R.N. (1772-1777)).
- (104). — A.P.P. Códice nº 1167. Junta da Fazenda. Diversos Assuntos (1769-1798).
- (105). — *Idem*, Códice 777. C.G.P.F. Reinado de D. José I (1766-1770).
- (106). — *Ibidem*.

entrancheamento do ultramar e aprestos das naus de guerra. De outro modo os Balanços apresentariam, seguramente, saldo positivo.

Caracteriza-se, assim, a valiosa cooperação da Companhia com o Estado na montagem e manutenção do arriscado e dispendioso empreendimento de defesa das regiões coloniais do Atlântico afro-brasileiro.

*(Continua)*.